



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## LEI Nº 1610, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

***“Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2018 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 914.140,73 (Novecentos e Quatorze mil e Cento Quarenta Mil Reais e setenta e três centavos) e contém outras disposições.”***

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2018 por Superávit Financeiro, referente às fontes de recursos no quadro abaixo:

SUPERAVIT EXERCICIO 2017	
CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
00 Recursos Ordinários	R\$ 35.514,31
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	R\$ 36.853,14
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 39.199,40
17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	R\$ 23.425,32
29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 72.747,78
45 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 4.719,81
47 Transferência do Salário-Educação	R\$ 30.319,35
48 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	R\$ 232.975,24
50 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	R\$ 9.204,00
51 Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	R\$ 15.083,37
54 Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 2.215,63
55 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 45.511,55
56 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R\$ 4.069,04
57 Multas de Trânsito	R\$ 1.383,48
92 Alienação de Bens	R\$ 360.919,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 914.140,73</b>

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados de acordo com a padronização da classificação por fonte e destinação de recursos instituída por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG nº 05, de 2011, especificamente no Anexo III e INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 07/2013 onde foram estabelecidas as codificações compostas por três dígitos provenientes do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

superávit financeiro "2" para receitas de exercícios anteriores e os dois dígitos seguintes, com as devidas codificações a serem utilizadas no exercício de 2018:

- **FONTES DE RECURSOS: 2.00; 2.01; 2.02; 2.17; 2.29; 2.45; 2.47; 2.48, 2.50, 2.51, 2.54, 2.55, 2.56, 2.57 e 2.92.**

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 04 de Dezembro de 2018

  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
De acordo com o dispositivo no art. 174 da	
L.O.M. - Lei Orgânica Municipal certifico	
a Vossa Senhoria que nesta data fiz publicar o	
expediente, em referência no mural do	
atendimento da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Ass.: <u>04/12/18</u>	
Nome: <u>Rui Gomes Nogueira Ramos</u>	
Masp.: <u>983</u>	

